



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Poder Executivo

LEI Nº 590/88 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988. CAPIM, _____/_____/_____

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Domingos do Capim, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - Fica criada na Lei Estrutural do Município de São Domingos do Capim, a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para atender as reformas aperçadas no setor nos âmbitos Federais, Estaduais e Municipais.
- ARTIGO 2º - Fica extinta a atual Diretoria de Saúde e Assistência Social, cabendo ao Executivo Municipal efetuar o remanejamento de suas atividades funcionais e materiais.
- ARTIGO 3º - O Executivo Municipal, no prazo de Trinta(30)dias, a partir da vigência desta Lei, regulamentará a presente Lei, através de Decreto fazendo a devida comunicação a este Poder Legislativo, ficando o mesmo como parte integrante desta.
- ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor a data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, 22 de Dezembro de 1988.

Manoel Urbano da Luz Ferreira
MANOEL URBANO DA LUZ FERREIRA
Prefeito Municipal.